



Câmara Municipal de Alfredo Chaves

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2008.

Aprova as Contas do Prefeito Municipal de Alfredo Chaves, exercício de 2006.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Alfredo Chaves, exercício de 2006, conforme recomendação da Comissão de Finanças e Orçamento e do Egrégio Tribunal de Contas, este através do Parecer Prévio co TC-19/2008.

Art 2.º O presente Decreto Legislativo, juntamente com o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, parecer do Tribunal de Contas e com a ata da respectiva sessão deliberativa, deverão ser remetidos ao Ministério Público, Poder Executivo e Tribunal de Contas Estadual.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves, ES, 16 de maio de 2008.


JOÃO BOSCO COSTA

Presidente da Câmara Municipal